



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7503	Doenças Infecciosas dos Animais I	72h	Quinta-feira Teórica A/B: 13:30h – 15:10h
		T: 36h	
		P: 18h	Prática/Extensão A:15:10h – 17:10h B:17:10h – 18:50h
		E: 18h	

Professor Responsável: Álvaro Menin

II. REQUISITOS:

BSU 7507 - Microbiologia Veterinária
BSU 7113 - Imunologia Veterinária
BSU 7506 - Epidemiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estudo da etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas dos animais causadas por bactérias e fungos, com destaque às características epidemiológicas e às medidas de profilaxia e controle.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Conhecer e compreender as principais enfermidades infecciosas bacterianas dos animais domésticos por meio da etiologia, patogenia, manifestações clínicas e patológicas, diagnóstico etiológico e diferencial, tratamento e controle.

Objetivos Específicos

- a) Conhecer as principais enfermidades infecciosas dos animais por meio do histórico, importância, etiologia, patogenia, epizootiologia e manifestações clínico-patológicas;
- b) Estabelecer o diagnóstico etiológico e diferencial das enfermidades bacterianas e virais;
- c) Conhecer e executar os principais ensaios laboratoriais de diagnóstico das doenças infecciosas dos animais e compreender o mecanismo desses métodos;
- d) Capacitar o estudante a aplicar estratégias racionais de tratamento e/ou controle das doenças infecciosas.
- e) Habilitar o acadêmico, para que na sua vida profissional, este possa interpretar, relacionar, aplicar e generalizar as demandas conceituais e práticas tratados nesta disciplina.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao estudo das doenças infecciosas bacterianas e micóticas dos animais.

- Relação patógeno-hospedeiro e a biologia da infecção: doenças infecciosas dos animais.

2. Doenças bacterianas (Estudo da etiologia, epizootiologia, patogênese e patogenia, sinais clínicos, características patológicas, controle, tratamento e profilaxia)

2.1. Principais doenças causadas por bactérias não-esporuladas

- Mormo
- Adenite equina;
- Tuberculose dos mamíferos
- Brucelose nos animais domésticos;
- Leptospirose
- Campilobacteriose genital bovina
- Ceratoconjuntivite infecciosa bovina
- Linfadenite caseosa;

2.2. Principais doenças produzidas por bactérias esporuladas aeróbias

- Carbúnculo Hemático

2.3. Principais doenças causadas por bactérias anaeróbicas

- Clostridioses I - Carbúnculo Sintomático; Septicemias gangrenosas; Enterotoxemias;
- Clostridioses II - Tétano Hemoglobinúria Bacilar; Hepatite Necrótica;

2.3. Principais enfermidades bacterianas mistas ou multifatoriais

- Mastite
- Enterites bacterianas;

3. Principais doenças micóticas

- Infecções por leveduras;
- Dermatofitoses;
- Infecções por fungos dimórficos
- Infecções por agentes semelhantes a fungos;
- Infecções por fungos filamentosos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

4. Outras doenças bacterianas/fúngicas de interesse veterinário

(Conteúdo a serem desenvolvidos na forma de seminários em módulos com participação ativa dos alunos).

- Grupo 1 - Aborto enzoótico ovino;
- Grupo 2 - Pododermatite ou "Foot-Rot" dos Ovinos;
- Grupo 3 - Infecções por *Rhodococcus equi*;
- Grupo 4 - Actinobacilose
- Grupo 5 - Lechiguana; Oftalmia contagiosa dos ovinos.
- Grupo 6 - Listeriose;
- Grupo 7 - Paratuberculose;
- Grupo 8 - Pasteurolose bovina e ovina
- Grupo 9 - Febre Q;
- Grupo 10 - Tularemia; Cria pútrida americana das abelhas
- Grupo 11 - Programas vacinais

NOTA 1 - Viagens de estudo/ Saídas de campo/visitas técnicas: objetivam uma formação complementar ao conteúdo ministrado em sala de aula, abordando condições aos alunos que proporcionem experiências de aprendizagem que visem o enriquecimento dos conteúdos disciplinares ministrados, essenciais aos processos de apropriação de conhecimentos teórico-práticos;

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Durante as aulas práticas, serão realizadas necropsias, diagnósticos bacteriológicos, sorológicos e micológicos no laboratório de doenças infecciosas dos animais ou por ocasião de visitas a propriedades rurais/granjas exames clínicos e atendimentos aos animais.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aula teórica expositiva dialógica, atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial.

2. Estratégias metodológicas

As aulas teóricas serão expositivas e dialógicas, com o uso de recursos interativos, de mídia e audiovisual e participação ativa dos estudantes.

Estratégias de ensino-aprendizagem incluindo leitura e discussão de artigos científicos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

atividades dirigidas também poderão ser implementadas no decorrer do semestre letivo.

3. Aulas práticas

As aulas práticas serão ministradas em laboratório específico (Laboratório CED101 ou correlato), Laboratório de Patologia Animal e propriedades rurais da região.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

7. Critérios de avaliação

Atividades avaliativas dos conteúdos teóricos, práticos e atividades direcionadas (apresentação de trabalhos, seminários, projetos, relatórios e afins). Dependendo da atividade a presença poderá ser considerada no computo na nota final da atividade.

8. RECUPERAÇÃO:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

9. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- a) Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- b) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- c) Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.
- d) Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Atendimento extraclasse

caso haja dúvidas em relação aos conteúdos programáticos da disciplina, o professor estará disponível para atendimento às quintas feiras das 10:30 às 11:30hs, na sala CED 207 ou laboratório CED 101. O (s) estudante (s) também poderão entrar em contato por meio do e-mail: alvaro.menin@ufsc.br.

Monitoria da disciplina

A disciplina poderá em algum momento poderá contar com atendimento de monitor ou instrutor que poderá apoiar o estudo dos alunos e sanar dúvidas acerca dos conteúdos abordados na disciplina, com horário marcado no laboratório e em outra dependência da UFSC. Para acessar os horários de atendimento do (s) monitor (es) da disciplina (caso esteja alocados nesta) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br>.

Caso haja monitor, os horários de atendimento serão disponibilizados no moodle e/ou moni.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:

Avaliação 1 = teórica, individual e sem consulta e com peso 4,0;

Avaliação 2 = teórica, individual e sem consulta e com peso 4,0;

Atividades dirigidas, seminários e outras atividades, individuais ou em grupo, pertinentes ao conteúdo programático, que por ventura vierem a ser desenvolvidas, com peso somatório das atividades de 2,0;

A média final será assim calculada:

$$\text{Média das avaliações parciais (AP)} = (\text{PT1} \times 0,4) + (\text{PT2} \times 0,4) + (\text{AD} \times 0,2)$$

PT1 = Nota da primeira avaliação teórica (área bacteriologia);

PT2 = Nota da segunda avaliação teórica (área micologia);

AD = Nota das atividades dirigidas e/ou relatórios e atividades pertinentes ao conteúdo programático;

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA		
SEMANA/DATA	CONTEÚDO AULA (72 horas – 4 créditos 2T + 2P)	PROCEDIMENTO
1- 10/08/23	Apresentação do plano da disciplina Relação patógeno-hospedeiro e a biologia da infecção Mormo	Aula teórica expositiva dialógica
	Adenite equina	Aula teórica expositiva dialógica
2 – 17/08/23	Tuberculose dos mamíferos.	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial
3 – 24/08/23	Brucelose dos animais domésticos	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial
4 – 31/08/23	Leptospirose	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial
5 – 07/09/23	Campilobacteriose genital bovina Ceratoconjuntivite infecciosa bovina	AD – Atividade direcionada
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	AD – Atividade direcionada
6 – 14/09/23	Enterites bacterianas	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial
7 – 21/09/23	Mastite nos animais domésticos	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial ou aula de campo.
8 – 28/09/23	Micoplasmoses	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle	Atividade de discussão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial ou aula de campo.
9 – 05/10/23	Linfadenite caseosa	Aula teórica expositiva dialógica
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	Atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial ou aula de campo.
10 – 12/10/23	Clostridioses I (Neurotóxicos; histotóxicos).	AD – Atividade direcionada
	<i>Aula prática:</i> Estratégias de diagnóstico, controle e prevenção das doenças infecciosas bacterianas e micóticas de animais.	AD – Atividade direcionada
11 – 19/10/23	Clostridioses II (Enterotóxicos, hepatotóxicos) ; Bacillus anthracis.	AD – Atividade direcionada. SAVUFSC
	Atividade dirigida: Estratégias de imunoprofilaxia (esquema de vacinação).	AD – Atividade direcionada. SAVUFSC
12 – 26/10/23	AVALIAÇÃO I	Avaliação escrita/Teórica
	Atividade dirigida: Programas sanitários oficiais.	AD – Atividade direcionada
13 – 02/11/23	Introdução às infecções micóticas / Infecções por leveduras	AD – Atividade direcionada
	<i>Aula prática:</i> Apresentação em forma de seminários e discussão de caso: Trabalhos grupos	AD – Atividade direcionada
14 – 09/11/23	Dermatofitoses	Aula teórica expositiva dialógica.
	<i>Aula prática:</i> Apresentação em forma de seminários e discussão de caso: Trabalhos grupos	Apresentação em forma de seminários e discussão de caso
15 – 16/11/23	Infecções por fungos dimórficos e organismos semelhantes a fungos;	
16 – 23/11/23	Fungos filamentosos	Aula teórica expositiva dialógica.
	<i>Aula prática:</i> Apresentação em forma de seminários e discussão de caso: Trabalhos grupos	Apresentação em forma de seminários e discussão de caso
17 – 30/11/23	AVALIAÇÃO II	Avaliação escrita/teórica
18 – 07/12/23	Recuperação (REC)	Avaliação escrita
Observação ₀₁ : Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Observação²: serão realizadas atividades de reposição via Moodle ou atividade direcionada para compensação de dias não letivos.

Conteúdo das aulas práticas: 1) Diagnóstico e controle de mormo; 2) Diagnóstico e controle de Brucelose; 3) Diagnóstico e controle da tuberculose; 4) Diagnóstico e controle da mastite bovina e qualidade do leite; 5) Diagnóstico e controle da leptospirose animal; 6) diagnóstico e controle das dermatofitoses.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDREWS, A. H. Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
HIRSH, D. C.; ZEE, C. Y. Microbiologia Veterinária. 1. ed. Editora: GuanabaraKoogan, 2003.
QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F.C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. 1. ed. Editora: Artmed, 2005.
RAMSEY, I. K.; TENNANT, B. J. Manual de Doenças Infecciosas Em Cães e Gatos. 1. ed. Editora: Roca, 2010.
TRABULSI L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2. ed. Guanabara Koogan, 2010.

PERIÓDICOS ONLINE:

Outros materiais como apostilas, textos e artigos serão disponibilizados via moodle pelo professor caso necessário.

Bibliografia complementar:

ANDREATTI FILHO, R. L. Saúde aviária e doenças. São Paulo: Roca, 2006.
BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders de Clínica de Pequenos Animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
HARVEY, R. A.; CHAMPE, P. C.; FISHER, B. D. Microbiologia Ilustrada. 2. ed. Artmed, 2008.
HOFLING, J. F.; GONÇALVES, R. B. Microscopia de Luz em Microbiologia –Morfologia Bacteriana e Fúngica. 1. ed. Artmed, 2008.
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

PERIÓDICOS SUGERIDOS:

Plosone; Cell; Cell Immunology; Clinical Microbiology Reviews; EMBO Journal; Immunity; Journal of Clinical Microbiology; Journal of Immunology; Journal of Interferon & Cytokine Research; Lancet; Microbe and Infection; Molecular and Cellular Biology; Molecular Immunology; Nature; Trends in Biochemical Sciences; Trends in Microbiology; Vaccine.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)